PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00040090-2023-06-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA META ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES (R & R LTDA), PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL– SMD,** representada pelo Sr. Superintendente**, HEITOR SANTOS LOZADA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA META ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES (R & R LTDA)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.006.117/0001-07, com sede na Rua Espanha nº3095, Bairro Jardim Europa - Ariquemes/RO, CEP:76871-308, neste ato legalmente representada pelo **Sr. RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE BLOQUETES A SER EDIFICADO NO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA, VISANDO ATENDER O DISTRITO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS SUAS VIAS, BEM COMO PARA OUTROS DISTRITOS DA PONTA DO ABUNÃ,** de acordo com as disposições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 028/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte:

2.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/PGM/2024 por 06 (seis) meses, contados de 08/10/2024;
2.1.2. a prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6E74A0D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00040090-2023-06-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 015/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO
Data: 04/10/2024 11:20:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUBENS OLÍVIO MOTA PIGOZZO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.01 13:55:30-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



Assinado por **Heitor Santos Lozada** - Superintendente Municipal de Desenvolvimento Distrital - Em: 10/10/2024, 10:07:22